



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

: 01-0209/2000 DE 2000

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-0209/2000 DE 06/06/2000

PROMOVENTE: VEREADOR

JOSE VIVIANI FERRAZ

EMENTA:

DENOMINA PRACA DR.SALVADOR FARINA FILHO, O LOGRADOURO
DELIMITADO PELA AV.FUAD LUFTALLA, E RUA MAJOR ARMANDO
VEIGA CASTELO, NA FREGUESIA DO O.

OBSERVAÇÕES:

DELIBERAÇÃO

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
3/11/2010 12:56:44

00000017364-93



ARQUIVADO EM

03/01/2001

CHEFE DE SEÇÃO



144

Folha n.º 01 do proc.

n.º 01.0209 de 2000

Registra M. S. Marques

Assistente Técnica de Registro

Registro 10.866

Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do Vereador José Viviani Ferraz

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE: 06 JUN 2000
PROJETO DE LEI
PRESIDENTE

01 - PL

01-0209/2000

Denomina Praça Dr. SALVADOR FARINA FILHO, o logradouro delimitado pela Av. Fuad Luftalla, e Rua Major Armando Veiga Castelo, na Freguesia do Ó.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Fica denominada Praça Dr. SALVADOR FARINA FILHO, o logradouro delimitado pela Av. Fuad Luftalla, e Rua Major Armando Veiga Castelo, na Freguesia do Ó. (croqui em anexo)

Art. 2 - As despesas decorrentes da implantação desta Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 31 de maio de 2.000.

Vereador JOSÉ VIVIANI FERRAZ
Partido Liberal

SEÇÃO DE REVISÃO
1730H
06 JUN 2000
DT. 10 -

Câmara Municipal de São Paulo - Viaduto Jacareí, 100 - 6º Andar-S/604-Fone 3111-2315

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEQUE(M) junto do(s) nesta data documento(s) rubricado(s)
sob n.º 01 à 04 e folha de informação sob n.º

01 07/00 a 04/00

Noemia M.S. Marques
Assistente Técnico de Direção I
Registro 10.866



Folha n.º 02 de
n.º 01.0208 de 2000
Mônica M. S. Marques
Assistente Técnico de Direção
Registro 10.866

Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do Vereador José Viviani Ferraz

JUSTIFICATIVA

Natural de Piracicaba, Estado de São Paulo, Dr. Salvador Farina Filho, nasceu em 23 de março de 1.903, formou-se em 17 de dezembro de 1.941, pela Faculdade de Direito Federal de Niterói, Estado do Rio de Janeiro. Começou a militar na área de advocacia, no ano seguinte, tornando-se advogado da Consultoria, da antiga Estrada de Ferro Sorocabana.

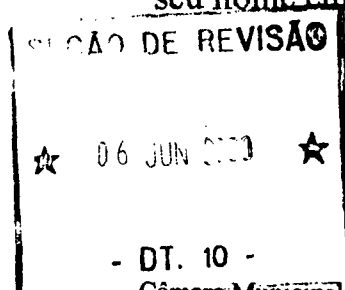
Manteve escritório de advocacia na Praça da Sé, no Centro de São Paulo, permanecendo neste local por mais de trinta e cinco anos, aposentando-se em julho de 1.964.

Mudou-se para a Freguesia do Ó, no ano de 1.950, na Rua Ameliópolis, nº 98 - Jardim São Marcos, e continuou advogando na Av. Nossa Senhora do Ó, nº 2.067, até o seu falecimento que ocorreu no dia 13 de março de 1.999, deixando três filhos advogados e quatro netas advogadas e um neto Juiz Titular da 1ª Vara dos Registros Públicos em São Paulo Dr. Ricardo Anafe.

Dr. Farina além de ser um advogado brilhante, era contador, professor, farmacêutico e Pastor da Igreja Batista. Foi aluno até o 2º ano de Medicina, na Faculdade do Rio de Janeiro, tratou de milhares de processos de assuntos variados, mas, especializou-se na área de Família.

Foi um dos primeiros advogados da Freguesia do Ó, nunca renunciou mandato Judicial. Foi Presidente da Associação dos Advogados da Freguesia do Ó, com 91 anos de idade continuou advogando normalmente, com muita saúde e disposição para trabalhar.

Por tudo isto, e por ter sido um homem de caráter inabalável, de grande capacidade de trabalho, sempre prestativo, lutava na consecução de seus objetivos, e por ter sido uma pessoa muito querida pelos seus amigos e vizinhos, nada mais justa esta homenagem póstuma, perpetuando seu nome em uma das praças da cidade que tanto lutou e amou.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO

ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA, MUNICÍPIO E DISTRITO DA CAPITAL

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 199 Subd - Perdizes
Rua Minerva, nº 21/25 - Perdizes - CEP: 05007-30 - Fone: (011) 864-4550 - São Paulo - SP

Assistente Técnico de Direção I
Registro 10.866

MARIA DALVA DAS NEVES DE SOUZA
OFICIAL DESIGNADA

Certidão de Óbito

Certifico que, no livro C-025 de registros de óbitos, às fls. 214V, sob número 103, consta que no dia dezessete de março de mil novecentos e noventa e nove, está registrado o óbito de SALVADOR FARINA FILHO, falecido no dia treze de março de mil novecentos e noventa e nove (13/03/1999), às 17 horas e 40 minutos, no Hospital São Camilo, neste subdistrito, do sexo masculino, profissão advogado aposentado, estado civil casado, com 95 anos de idade, natural de Piracicaba - SP, filho de SALVADOR FARINA e de CONCHETA GUILARDE DI BERNARDI, residente e domiciliado à Rua Ameliópolis, nº 98, Freguesia do Ó, São Paulo, SP.

O atestado de óbito foi firmado pelo Dr. HILTON ANTONIO GOMES, CRM nº 58.074, que deu como causa morte: INSUFICIÊNCIA RESPIRATORIA, BRONCOPNEUMONIA.

Foi declarante CONCHETA HEDISSA FARINA GUILARDI.

O sepultamento foi realizado no cemitério Quarta Parada, nesta Capital.

Observações: Deixa bens e deixa testamento. Era casado com HILDA FARINA (cas. reg. no Oficial do Registro Civil de Santa Cecília, nesta Capital, aos 20/12/47, livro B 53, fls. 264, nº 1.561), deixando oito filhos maiores de idade de nomes: JOSEFINA, MORLIA, HESLI NOGAR, HESLI SIDRONIA, ROBERTO EMILIO, CONCHETA HEDISSA, HILDA LIDIA e SALVADOR NATANAEL. Nada mais consta. Registro lavrado de acordo com o Provimento nº 26/61, da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo.

O referido é verdade e dou fé.

São Paulo, 17 de março de 1999.

MARIA AUGUSTA DE FARIA ASSIS AMARAL DE ALMEIDA
escrevente autorizada

Digitado por Maria Augusta

SEÇÃO DE REVISÃO

OFICIAL DE REG. CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 199 SUBDISTRITO - PERDIZES
Rua Minerva, nº 21/25 - Fone/Fax: (011) 38629209/864-4550
Reconhecido por 08/06/2000 firma de MARIA AUGUSTA DE FARIA ASSIS AMARAL DE ALMEIDA, a qual confere com o registro depositado em cartório, em testemunho de veracidade.

Investigação de Identidade - Escritura Autorizada
VÁLIDO SOMENTE COM SELLO DE AUTENTICIDADE

CGC/MF Nº 96.291.695/0001-87
Maria Dalva das Neves de Souza
Oficial Designada
951413

Reg. Civil das Pessoas Naturais do 199 Subd - São Paulo
Comarca da Capital - SP
CGC/MF Nº 96.291.695/0001-87
Maria Dalva das Neves de Souza
Oficial Designada
Fone: 3862-9209 - 864-4550 - Cep: 05007-30
Rua Minerva, 21/25



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº ...05.....

do processo nº ...01-0209..... de 2000..... 06 / ... 06. / ... 2000.. (a)
Noemia M.S. Marques
Assistente Técnico de Direção I
Registro 10.866

Ào Senhor Assessor Chefe,

Sobre o assunto, consta o PL. 471/99

S.P., 07/06/2000

Noemia M.S. Marques
Noemia M.S. Marques
Assistente Técnico de Direção I
Registro 10.866

A Com. de Const. e Justiça
07 / 06 / 2000
Breno Gandelman
BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe
A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 07/06/2000 às 15h.
Carmen de Mello
CARMEN DE MELLO
Assistente Parlamentar

Ao Nobre Vereador *ALAN LOPES*
para relatar
Sala da Comissão de Constituição e Justiça
Em *22* de *8* de *2000*
[Signature]
Presidente

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 06

Em 15 09 2000

(a)
CARMEN DE MELLO
Assistente Parlamentar



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 06 do
Processo 29/2000
Carmem de Mello
Reg 10/04

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 209/2000, de autoria do Nobre Vereador José Viviani Ferraz:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (Praça Dr. Salvador Farina Filho) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Praça) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 209/2000 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha 04, bem como, da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Justiça, em 13/06/2000.

WADIH MUTRAN
PRESIDENTE

DEFIRO

15/06/00.

Carmem de Mello
Presidente

A LEG. 3
EM 15/06/00

HE
HÉLIO HIDEKI TAKAHASHI
Oficial Legislativo - Reg. 11123

RECEBIDO EM LEG. 3

15/06/00
[Signature] 17:55h

Sr. Orlando,

Oficiar ao Executivo solicitando informações.

Em, 15.06.00.

[Signature]
ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica III

Sra. Chefe,

Providenciado conforme determinado por V.Sa.

Em, 15.06.00.

[Signature]
ORLANDO KOCI MENDES
Assistente de Chefia Técnica

SEGUE *em* juntado *1* nesta data
documento *1* e papel de informação
rubricado *1* sob folha *1* nº *1*
Em 03/07/00

[Signature]
ROSMARI CURY ALVES DOS SANTOS
Assistente de Chefia Técnica



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha n.º 07	do proc.
N.º 209	de 2000
O funcionário	Assistente de Chefe Técnica

São Paulo, 21 de junho de 2000.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0211/2000

Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 209/00, de autoria do Vereador José Viviani Ferraz - que denomina Praça Dr. Salvador Farina Filho, o logradouro delimitado pela Av. Fuad Luftalla, e Rua Major Armando Veiga Castelo, na Freguesia do Ó, solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido de que nos envie subsídios para que a referida Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ARMANDO MELLÃO NETO
Presidente

Anexo: cópia xerográfica do PL nº 209/00 de fls. 01, do mapa de fls. 04 e do despacho da comissão solicitante de fls. 06.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Celso Roberto Pitta
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

okm.



Folha n.º	08	do proc
IV.	209	de 0000
O funcionário	P	

ROSAMIRY ALVES DOS SANTOS

Assistente de Chefe Técnica

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 21 de junho de 2000.

Recebi ofício Leg. 3 nº 211/2000, de 21.06.00, solicitando ao Executivo informações referentes ao Projeto de Lei nº 209/00, de autoria do Vereador José Viviani Ferraz.

Anexo: cópia xerográfica do PL. 209/00 de fls. 01, do mapa de fls. 04 e do despacho da comissão solicitante de fls. 06.

RECEBI EM:

28 / 6 / 00

MARLENE GIMENES GIRALDES
-ATL-SGM



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

do processo nº 209 de 2000 03/07/00 (a) 09 **ROSIMARI CURY ALVES DOS SANTOS**
Assistente de Chefe Técnica

**A Douta Comissão de
Constituição e Justiça**
Em, 03 / 07 / 00

ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica III

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
em 03/07/00 às 18:35 hs.

CARMEN DE MELLO
Assistente Parlamentar

SECRETARIA DE ECONOMIA

SECRETARIA DE ECONOMIA
DEPARTAMENTO DE ECONOMIA
CARTÃO DE REGISTRO

SECRETARIA DE ECONOMIA
DEPARTAMENTO DE ECONOMIA

SEGUIE juntado nesta data documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 10, 11, 12, 13, 14 #

Em 09 08 06

(a) 100195 100195 100195

Secretário

11.130



Prefeitura do Município de São Paulo

Folha nº 107 do

Processo

Carlos Roberto Silva

Reg. 11130

GABINETE DO PREFEITO

São Paulo, 7 de Agosto de 2000

Ofício A. T. L. n.º

076 /00

15 - DOCREC

15-0183/2000

Senhor Presidente

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópia das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

celso fita
CELSONE FERRAZ
Prefeito

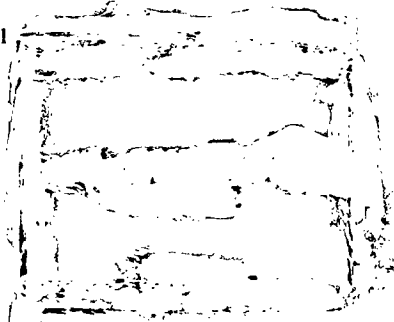
Ao Excelentíssimo

Senhor Armando Mellão Neto

Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

DAV/crrts

Relação-1



A Leg. 3;

Em 08/08/00

070

Breno Gandelman

BRENO GANDELMAN.

Assessor Tec. Leg. Chefe

1 A. T. M.

RECEBIDO EM LEG. 3

09/8/2000

15.00 h

A Douta Comissão de
Constituição e Justiça

Em 08/08/00

Angela Bordin Andreoni

ANGELA BORDIN ANDREONI

Chefe de Seção Técnica III

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 08/08/00 às 13:52 hs.

Carlos Roberto da Silva

Secretário

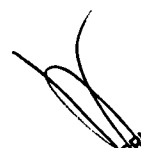
11.130

Folha nº 117	do
Processo 209/00	
Carlos Roberto Silva	
Reg. 11130	

1

RELACÃO ANEXA AO OFÍCIO A.T.L. Nº 076 /00 DAS INFORMAÇÕES
RELATIVAS AOS PROJETOS DE LEI RELACIONADOS A SEGUIR:

1. P. L. Nº 209/00 – Ofício nº 18/Leg.3/0211/00 – Vereador José Viviani Ferraz – denomina Praça Dr. Salvador Farina Filho, o logradouro delimitado pela Av. Fuad Lutfalla e Rua Major Armando Veiga Castelo, na Freguesia do Ó.
2. P. L. Nº 214/00 – Ofício nº 18/Leg.3/0210/00 – Vereador Toninho Paiva – denomina Praça Victor De Bellis o logradouro público situado no Distrito da Penha.
3. P. L. Nº 216/00 – Ofício nº 18/Leg.3/0209/00 – Vereador Toninho Paiva – denomina Rua Adriana Namura o logradouro público situado no Distrito de Vila Formosa.
4. P. L. Nº 218/00 – Ofício nº 18/Leg.3/0208/00 – Vereador Aurelino de Andrade – denomina Mário Bachid Abirached, Praça localizada no final da Av. Barão de Alagoas com Rua Itajuibe, Itaim Paulista, e dá outras providências.
5. P. L. Nº 219/00 – Ofício nº 18/Leg.3/0207/00 – Vereador José Viviani Ferraz – denomina Carolina de Souza Lopes, a Travessa conhecida como Lugo, localizada na Rua Lugo, no Jardim Lugo – Vila Nova Mazzei.
6. P. L. Nº 239/00 – Ofício nº 18/Leg.3/0256/00 – Vereador Toninho Paiva – denomina Praça Maria Piza, o logradouro público inominado, localizado em Artur Alvim.
7. P. L. Nº 240/00 – Ofício nº 18/Leg.3/0265/00 – Vereador Toninho Paiva – denomina Travessa César Camurri, o logradouro público situado no Distrito da Penha.


SUELLY PENHA FARIAS FAGUNDES
ASSESSORA SGMA/TL

Folha nº 12# do
Processo 209/00
Carlos Roberto Silva
Reg. 11130

8. P. L. Nº 237/00 – Ofício nº 18/Leg.3/0257/00 – Vereador Arselino Tatto – denomina Rua Joaquim Augusto Alves a atual Rua Ôto, localizada no Jardim das Fontes, Capela do Socorro.
9. P.L. Nº 236/00 – Ofício nº 18/Leg.3/0261/00 – Vereador José Viviani Ferraz – denomina Rua Cecília Maria das Dores, a Rua 10, com início na Rua Regina Garba e término a aproximadamente 180 metros além do seu início (Setor 215- Quadra 996).
10. P.L. Nº 229/00 – Ofício nº 18/Leg.3/0269/00 – Vereador Bruno Feder – denomina José Luciano da Luz o espaço livre formado pelas ruas Vale Verde, Veiga do Monte, Portaria e Maria Roque, em Vila Roque.


JELY PENHARRUBIA FAGUNDES
ASSESSORA SEMATL

Folha nº 3 #
Processo 209/00
Carlos Roberto Silva
Reg. 11130

CÓPIA DA INFORMAÇÃO RELATIVA AO
PROJETO DE LEI Nº ^{209/00}211/00, REFERENTE AO OFÍCIO Nº 18/LEG.3/0209/00,
REMETIDO À CÂMARA MUNICIPAL COM O OFÍCIO ATL. Nº ^{211/00}07600.


NELLY PEREIRA FIGUEIREDES
ASSESSORA SGM/ATL



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO

Folha de informacao n.º

Folha nº 14# do
Processo 209/00
Carlos Roberto Silva
Reg. 11130

do processo n.º 2000.0.241.015-2 em 10/07/00

LILIAN DE FATIMA LEITE SANTAS
Assist. Administr.
SEHAB - CASE 4

CASE 6

Sr. Diretor

INFORMACOES SOBRE O P. : 209/00 MEMO ATL : 744/00 J.V.FERRAZ

A) DADOS SOBRE O LOTO DO LOGRADOURO

OFICIAL : SIM LEGISLACAO : DE/34.049/94 NAO TEM CODIGO

B) DADOS SOBRE A DENOMINACAO ATUAL

NOME ATUAL : F. SEM DENOMINACAO

DENOMINACAO OFICIAL : NAO

C) DADOS SOBRE O ROTE PROPOSTO

NOME PROPOSTO : F. DR. SALVADOR FARINA FILHO

ROTONDELA : NAO

D) DADOS TECNICOS :

INSUFICIENTES

E) OBSERVACOES :

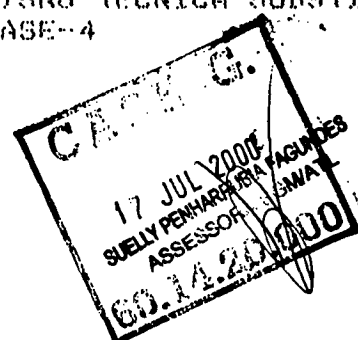
DEVERA CONSTAR A SEGUINTE DESCRICAO: LOGRADOURO DELIMITADO PELA AVENIDA
DA FUAO LUTALIA E RUA MAJOR ARMANDO VEIGA CASTELO. (SETOR 307-QUADRA:
337). PARA O ROTE PROPOSTO CONSTA F. 471/99. Arquivado em 29/03/2000

(proposta para outro local)

10/07/00

Ramona Senechist

CHÁ MARIA SENECHIST
DIRETORA DE DIVISAO TECNICA SUBSTITUTA
CASE-4



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Segue juntado nesta data papel de informação, rubricado sob

Documento

folha nº 15 e 16 — a)

16/08/00

Helo
Hélio Hideki Takahashi
Reg. 11123

PL 209/2000
10/08/2000

Trata-se de Projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador José Viviani Ferraz, que visa denominar Praça Dr. Salvador Farina Filho o logradouro público inominado, delimitado pela Av. Fuad Lutfalla e Rua Major Armando Veiga Castelo, na Freguesia do Ó.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

Assim sendo, somos

PELA LEGALIDADE

No entanto, a fim de contemplar a descrição apresentada pelo Executivo, sugerimos o seguinte substitutivo:

SUBSTITUTIVO Nº /2000 AO PROJETO DE LEI Nº 209/2000

Denomina logradouro público
inominado situado no Jardim São José
- Distrito da Freguesia do Ó, e dá
outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO d e c r e t a:

Art. 1º - Fica denominado Praça Dr. Salvador Farina Filho, o logradouro público inominado, delimitado pela Avenida Fuad Lutfalla e a Rua Major Armando Veiga Castelo, (Setor 307 – Quadra 112), situado no Jardim São José - Distrito da Freguesia do Ó.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Raimundo Batista
Raimundo Batista
Assessor Técnico Legislativo
(Juri)

Caio Marcelo de C. Giannini
Caio Marcelo de C. Giannini
Assessor Técnico Supervisor (ST.2)

Marilene Conceição Andreoli
Marilene Conceição Andreoli
Assessor Técnico Legislativo Chefe

Encaminhe-se, em 22 de 8 de 2000

Wadih Mutran
Wadih Mutran
Presidente da CCJ

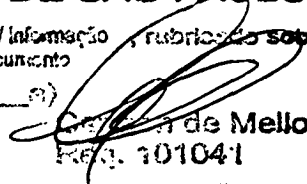
De acordo, para emissão de relatório pela
LEGALIDADE com SUBSTITUTIVO.

Em 29 de 8 de 2000
[Assinatura]
Relator

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Segue juntado nesta data Papel p/ Informação Documento rubricado sob

Folha nº 17 e 18


Carlos de Mello
Reg. 101041

06/11/00



PUBLIQUE-SE EM

10/00/19

Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 12 do
Processo 209/00
Carmem de Melo
Reg. 101041

16 - PAR

PARECER Nº 16-1213/2000

2000 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E
JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 209/2000.

Trata-se de Projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador José Viviani Ferraz, que visa denominar Praça Dr. Salvador Farina Filho o logradouro público inominado, delimitado pela Av. Fuad Lutfalla e Rua Major Armando Veiga Castelo, na Freguesia do Ó.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

Assim sendo, somos

PELA LEGALIDADE

No entanto, a fim de contemplar a descrição apresentada pelo Executivo, sugerimos o seguinte substitutivo:

SUBSTITUTIVO Nº /2000 AO PROJETO DE LEI Nº 209/2000

Denomina logradouro público inominado
situado no Jardim São José - Distrito da
Freguesia do Ó, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

pk/pl0209-00

17 - RELCOM
17-0485/2000

1



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 18 do
Processo 309/00
Carmem de Melo
Reg. 10174

Art. 1º - Fica denominado Praça Dr. Salvador Farina Filho, o logradouro público inominado, delimitado pela Avenida Fuad Lutfalla e a Rua Major Armando Veiga Castelo, (Setor 307 – Quadra 112), situado no Jardim São José - Distrito da Freguesia do Ó.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 31/10/00

[Handwritten signatures and stamps]

RELATOR

À Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em, 06/11/00

Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130

Recebido na Comissão de
Política Urb. Metrop. e Meio
Ambiente
Em 06.11.00 as 14 h.

M.S.
Maria Tereza da Silva Berti
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

AO NOBRE VEREADOR

Myrlyn Athie

PARA RELATAR.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente.

22, 11 00
Tomás Paiva
PRESIDENTE

segue —, juntado —, nesta data
documento — e papel de informação
fabricado — sob folha — n.º 19 —
Em 22/12/00

M.S.
MARIA TEREZA DA SILVA BERTI
Assistente Técnico de Direção III



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

— 19 —

do processo nº

209 2000

29, 12, 00

(a)

MJS.

Maria Tereza da Silva Berti
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

Ao DT-94,

Nos termos do "caput" do art. 275
do Regimento Interno desta Casa.

Em 29 de dezembro de 2000.

MJS.

Secretário(a)

Reg. nº 10.657

Maria Tereza da Silva Berti
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Proc. encerrado c/	19 fls.
Arquivo em	29.01.2001
O Func.º	MJS.
MARIA ISABEL LOPES CORRÊA Chefe de Seção Técnica - Substituto	

Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº 20.....e folha de informação
sob nº 21..... 22 / 02 / 1900
.....

BENVINDO DANILO L. CARVALHO
Assist. Parlamentar
Reg n.º 101 258



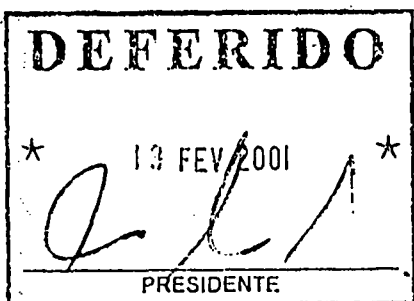
Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 20 do Processo
nº 209 de 2000
Saul

BENVINDO DANILLO L. CARVALHO

Assist. Parlamentar

Reg. n.º 101 258



REQUERIMENTO Nº 13 - RDS
13-0083/2001

REQUEIRO à Douta Mesa, na forma e nos termos regimentais, que seja providenciado, a tramitação dos seguintes Projetos de Leis de minha autoria:

PL 0382/2000 - PL 0329/2000 - PL 0313/2000 - PL 0300/2000 - PL 0260/2000 -
PL 0246/2000 - PL 0236/2000 - PL 0219/2000 - PL 0209/2000 - PL 0189/2000 -
PL 0154/2000 - PL 0216/1999 - PL 0036/1999 - PL 0579/1998 - PL 0460/1998 -
PL 0033/1998 - PL 0844/1997 - PL 0250/1998 - PL 0391/1998 - PL 0077/1997 -
PL 0153/1997 - PL 0033/97 - PL 0056/1996 - PL 0939/1995 - PL 1364/1995 - PL
0055/1999 - PDL 0109/1998 - PR 0014/1997.

Expediente

Sala das Sessões, 07 de fevereiro de 2.001.

Vereador JOSE VIVIANI FERRAZ
Líder do Partido Liberal

yhk/



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

do processo nº

de nº

2000, 22 / 02 / 2001

(a)

BENVINDO DANILO L. CARVALHO
Assist. Parlamentar
Reg. n.º 101 258

Ao DT.94 – Sra. Chefe:

Solicito providenciar o desarquivamento dos projetos assinalados.

20/02/2001

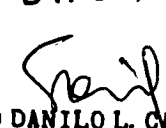

BRENO GANDELMAN
Assessor Téc. Legislativo Chefe
ATM

À ATM

Sr. Assessor Chefe,

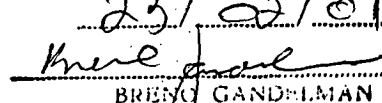
Conforme o solicitado pelo RDS 13-0083/2001
segue o presente expediente para volta à tramitação.

DT. 94, em 22.02.2001


BENVINDO DANILO L. CARVALHO
Assist. Parlamentar
Reg. n.º 101 258

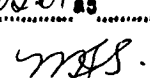
A Com. de Pol. Urbana

23 / 02 / 01


BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe
A. T. M.

Recebido na Comissão de
Política Urb, Metrop.e Meio
Ambienta

Em 28.02.01 às 14 h.


Maria Tereza da Silva Berti
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

AO NOBRE VEREADOR

Assinatura

PARA RELATAR.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana

• Meio Ambiente.

13, 3, 2001

Assinatura
PRESIDENTE

SEGUE _____, juntado _____, nesta data
documento _____ e papel de Informação
rubricado _____ e o folha n.º 22 _____

Em 21 / 03 / 01

Maria Tereza da Silva Berti
Mecia Tereza da Silva Berti
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente



16 - PAR
16-0008/2001

Folha nº - 22 - do
Processo 209/00
Maria Tereza da Silva Berté
Req. 10851 mss.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

PARECER Nº DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 209/00

Objetiva o presente PL nº 209/00, de autoria do nobre Vereador José Viviani Ferraz, denominar "Praça Dr. Salvador Farina Filho" o logradouro delimitado pela Avenida Fuad Lutfalla, e a Rua Major Armando Veiga Castelo, na Freguesia do Ó.

Conforme informações do Executivo, a denominação atual do logradouro é oficial, não tem CODLOG, não possui homonímia. O seu leito é oficial conforme Lei 34.049/94.

O parecer da Comissão de Constituição e Justiça nº 1.213/00, de 31 de outubro de 2000, foi pela legalidade. Elaborou um substitutivo a fim de complementar a descrição apresentada pelo Executivo.

O Executivo observou que a descrição do espaço deve ser a seguinte: logradouro delimitado pela Avenida Fuad Lutfalla e Rua Major Armando Veiga Castelo. (Setor 307 - Quadra 112). Alertou ainda, que para o nome proposto consta o Projeto de Lei nº 471/99.

Ademais, consideramos que a denominação de logradouros públicos é uma medida de interesse público, uma vez que traz conveniências aos munícipes, não só ao morador do logradouro, quanto a qualquer um que procure por esse endereço, inclusive serviços públicos, como Correio, Eletropaulo, SABESP, etc.

Desta forma, a Comissão de Política Urbana e Meio Ambiente posiciona-se **favorável** ao substitutivo proposto.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 21.03.01

Vereadora Aldaíza Sposati

Presidente

Vereador Domingos Dissei

Relator

17 - RELCOM
17-3001/2001

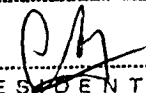
À Douta Comissão de
Educação, Cultura e Esportes
Em, 23 / 03 / 01.


Maria Tereza da Silva Berti
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

Recebido na Comissão de
Educ. Cult. e Esportes
Em 28.03.01 as 11:10 h.


AMÉLIA M.I. MACHINO
Secretária - RF 11.133

AO NOBRE VEREADOR JOSÉ OLÍMPIO, digo, Erasmo Dias.
PARA RELATAR.
SALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES.

28 / 03 / 01

PRESIDENTE

SEGUE _____, juntado _____, nesta data
documento _____ e papel de informação
rubricado - sob folha - n.º 23
Em 20 / 04 / 01


AMÉLIA M.I. MACHINO
Secretária - RF 11.133



16 - PAR
16-0129/2001

Folha nº — 23 — do
Processo 209/00
Amélia Mayumi Iguchi
Reg. 11133

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 209/00

Tendo por autor o nobre Vereador José Viviani Ferraz, a presente propositura tem a finalidade de dar o nome de Praça Dr. Salvador Farina Filho a logradouro público inominado, delimitado pela Av. Fuad Lutfalla e a Rua Major Armando Veiga Castelo, no Jardim São José, Distrito da Freguesia do Ó.

Após receber as informações que solicitara ao Executivo, a Comissão de Constituição e Justiça opinou pela legalidade da matéria, mas apresentando, no entanto, um substitutivo para atender às sugestões de CASE-G quanto a uma descrição mais precisa do logradouro a ser denominado. Por sua vez, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente também se postou favoravelmente à medida, na forma do substitutivo mencionado.

Quanto a esta Comissão de Educação, Cultura e Esportes, ao opinarmos com referência ao mérito e ao interesse público que nos cabe analisar, entendemos que a propositura deva receber a aprovação desta Casa de Leis, principalmente por se tratar de prestar justa homenagem a um brilhante advogado, que residiu na Freguesia do Ó durante 49 anos, sendo mesmo um dos primeiros advogados do bairro, tendo sido presidente da Associação dos Advogados da Freguesia do Ó.

Além da já citada dedicação ao Direito, o Dr. Salvador Farina Filho foi também farmacêutico e pastor da Igreja Batista, tendo pautado sua conduta sempre pela coerência e pelo desprendimento, sendo por isso querido e respeitado por todos.

Pelo exposto, o nosso parecer, em razão do mérito, é favorável à propositura, mas na conformidade do substitutivo mencionado da douta Comissão de Constituição e Justiça.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 18/04/01.

Presidente

Relator

A Douta Comissão de
Finanças e Orçamento
Em, 20 / 04 / 01.


AMÉLIA M.I. MACHINO
Secretária RF 11.133

Recebido na Comissão de
Finanças e Orçamento.
Em 23 / 4 / 2001 às 11 h.


Elaine Gonçalves Gavioli
Assistente Parlamentar
Registro 100.465

Ao Nobre Vereador Adriano Diego
para relatar

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento
Em 24 de abril de 2001

Orsine Bahril
Presidente

Recebido em _____, juntado _____, nesta data
documento _____ e papel de Informação
fabricado _____ sob folha n.º 24
Em 11 de 01


Elaine Gonçalves Gavioli
Assistente Parlamentar
Registro 100.465

Publicado no DIÁRIO OFICIAL

de

pagina _____ coluna _____

Comerido: _____

A Leg. 3

Em, 13/06/01

RECEBIDO EM LEG. 3

19/06

12001

13:30h.

Sra. Ana Maria

Oficiar ao Executivo encaminhando cópia autêntica, preparar carta de lei e registro.

Em, 21.06.2001.

ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe da Seção Técnica IV

Sra. Chefe,

Providenciado conforme determinado por V.Sa.

Em, 21.06.2001.

ANA MARIA FERNANDES
Assistente Parlamentar

SEGUE _____, juntado _____, nesta data
documento _____ e papel de informação
publicado _____, sob folha _____ nº _____
Em 02 07 101

ROSARI CURT DOS SANTOS
Assistente Técnica

Publicação de Matéria e
Deliberação Pelas Comissões

Parceres (fs. 17, 22, 23, 24)

publicados no DO 11 de 12/1/2001

página(s) 45, coluna 1ª e 2ª

conforme art. 82 § 1º, do RI.

Conferido: _____

Just. 1213/00 - pg. 45 col. 1ª
Lib. 008/01 - pg. 45 col. 1ª
Educ 129/01 - pg. 45 col. 1ª
Fin 432/01 - pg. 45 col. 2ª



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha n.º 25 do proc.
N.º 209 da 2000
O funcionário 
Assistente de Chefe Técnica

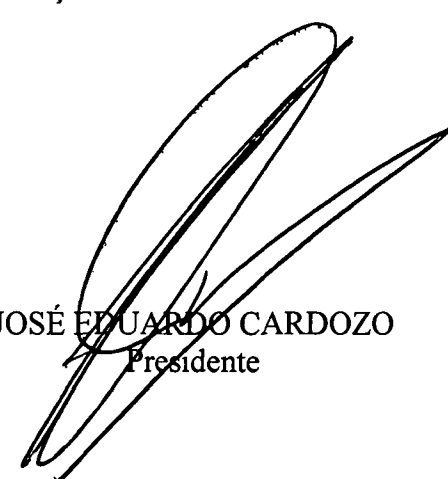
São Paulo, 26 de junho de 2001.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0343/2001

Senhora Prefeita,

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei aprovada pela Câmara em 21 de junho do corrente, de acordo com o inciso I do Art. 84 do Regimento Interno, relativa ao Projeto de Lei nº 209/2000, de autoria do Vereador José Viviani Ferraz, que denomina logradouro público inominado situado no Jardim São José - Distrito da Freguesia do Ó, e dá outras providências.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


JOSÉ EDUARDO CARDOZO
Presidente

A Sua Excelência a Senhora
Doutora Marta Suplicy
Digníssima Prefeita do Município de São Paulo.

 ABA/amf.



18 - OF-LEG3
OFICIO N.0343/2001

Folha n.º	26	do proc.
N.º	209	de 2000
O funcionário		

ROSA ÂNGELA BORDIN ALVES DOS SANTOS
Assistente de Chefe Técnica

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NOS TERMOS DO INCISO I DO ARTIGO 84 DO REGIMENTO INTERNO. Cópia extraída de fls. nº 17/18 do Processo. (PROJETO DE LEI Nº 209/00). (Ver. José Viviani Ferraz). Denomina logradouro público inominado situado no Jardim São José - Distrito da Freguesia do Ó, e dá outras providências. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º - Fica denominado Praça Dr. Salvador Farina Filho, o logradouro público inominado, delimitado pela Avenida Fuad Lutfalla e a Rua Major Armando Veiga Castelo, (Setor 307 - Quadra 112), situado no Jardim São José - Distrito da Freguesia do Ó. Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Eu, ~~ANA MARIA FERNANDES~~
Assistente Parlamentar....., Assistente Parlamentar, padrão "QPA-05-A" extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 53 e digitei. Eu, ~~ORLANDO KOCI MENDES~~
Assistente de Chefe Técnica....., Assistente de Chefe Técnica, padrão "QPA-10-B" a conferi. São Paulo, 21 de junho de 2001. Chefe da Seção Técnica de Preparo e Registro de Documentos Legislativos, ~~ANGELA BORDIN ANDREONI~~
Assistente de Chefe Técnica IV.....Visto, ~~MARIA TERESINHA TANIGUTI BERTARELLI~~
Assistente de Chefe Técnica IV....., Diretora do Departamento dos Serviços Legislativos da Câmara Municipal de São Paulo.-

aa) José Eduardo Cardozo; Paulo Frange; Myryam Athie; Rubens Calvo; Antônio Carlos Rodrigues; Roger Lin; Cláudio Gomes Fonseca.

ABA/amf.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha n.º 27 do proc
N.º 209 de 2000
O funcionário
ROSARI CURY ALVES DOS SANTOS
Assistente de Chefia Técnica

LEI Nº 13158 DE 29 DE JUNHO DE 2001.

Denomina logradouro público
inominado situado no Jardim São
José - Distrito da Freguesia do Ó,
e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, nos termos do inciso I, do art. 84 do
Regimento Interno, decretou a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado Praça Dr. Salvador Farina Filho, o
logradouro público uninomado, delimitado pela Avenida Fuad Lutfalla e a Rua Major
Armando Veiga Castelo, (Setor 307 - Quadra 112), situado no Jardim São José -
Distrito da Freguesia do Ó.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por
conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 22 de junho de 2001.

O Presidente

ABA/amf.



Folha n.º	28	do proc.
N.º	209	de 2000
O funcionário	<i>[Signature]</i>	

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ROSAMARIA ALVES DOS SANTOS
Assistente de Chefe Técnica

São Paulo, 26 de junho de 2001.

Recebi ofício Leg. 3 nº 343, de 26/06/2001, encaminhando ao Executivo cópia autêntica de lei decretada pela Câmara, relativa ao Projeto de Lei nº 209/00, de autoria do Ver. José Viviani Ferraz. (inciso I do Art. 84 do R.I)

RECEBIDO
SGM/ATL

27,06/01

[Signature]
ANA LUIZA VARES TORRES FERREIRA
SGM



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

do processo nº

209

de nº

2000

02/07/01

(a)

ROSMARILY ALVES DOS SANTOS
Assistente de Chefe Técnica

LEI Nº 13.158, 29 DE JUNHO DE 2001

(Projeto de Lei nº 209/2000, do Vereador José Viviani Ferraz - PL)

*Denomina logradouro público inominado
situado no Jardim São José - Distrito da
Freguesia do Ó, e dá outras providências.*

MARTA SUPPLY, Prefeita do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo, nos termos do disposto no inciso I do artigo 84 do seu Regimento Interno, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado Praça Dr. Salvador Farina Filho, o logradouro público inominado, delimitado pela Avenida Fuad Lutfalla e a Rua Major Armando Veiga Castelo, (Setor 307 - Quadra 112), situado no Jardim São José - Distrito da Freguesia do Ó.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 29 de junho de 2001, 448º da fundação de São Paulo.

MARTA SUPPLY, PREFEITA

ANNA EMILIA CORDELLI ALVES, Secretária dos Negócios Jurídicos

JOÃO SAYAD, Secretário de Finanças e Desenvolvimento Econômico

LUIZ PAULO TEIXEIRA FERREIRA, Secretário da Habitação e Desenvolvimento Urbano

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 29 de junho de 2001.

RUI GOETHE DA COSTA FALCÃO, Secretário do Governo Municipal

Publicado no DIÁRIO OFICIAL

de 30 / 06 / 2001

página 01 cd. 3ª

Conferido:

Ao

Dt.94

Sra. Chefe,

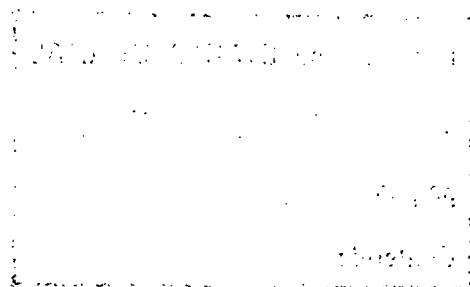
Para arquivar.

Em, 02.07.2001.


ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica IV

SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Requisitado em	<u>22-02-2001</u>
Arquivado novamente em	<u>04-07-2001</u>
C/ <u>29</u>	Fls. ° O Func° 

JOSÉ ROBERTO FERREIRA
Assistente Parlamentar - RF 100.702



SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº

Em / /

(a)